

## PORTARIA Nº 098/2022

*Retifica a Portaria nº 097/2022, referentes à concessão de licença especial para servidores do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 247, da lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** RETIFICAR a Portaria nº 097 de 27 de maio de 2022, referente à licença especial de servidores do IDR-Paraná, para que passe a constar, nas linhas referentes aos nomes abaixo descritos, as seguintes informações:

NOME/RG	LF	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO	AQUISITIVO	FUIÇÃO
ANDRESSA CRISTINA ZAMBONI MACHADO/130924107	1	187397987	90	02/08/2010	01/08/2015	08/06/2022 05/09/2022
JOAO GILMAR RANCHETTI/39632322	1	189415583	90	01/02/2012	31/01/2017	06/06/2022 03/09/2022
JOSE LINO MARTINEZ/64026615	1	187633354	90	21/12/2012	20/12/2017	06/06/2022 03/09/2022

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 01 de junho de 2022.



Natalino Avance de Souza  
Diretor Presidente  
IDR-Paraná